

patrimônio genético quando não houver o número do cadastro de acesso que deu origem ao produto intermediário oriundo de acesso obtido de terceiro.

Art. 2º Para os demais casos, exceto aqueles previstos em Resoluções ou Orientações Técnicas específicas, entende-se por "data da disponibilização do cadastro pelo CGen" a data da disponibilização do SisGen, nos termos da Portaria SECEX/CGen nº 01, de 03 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. A contagem dos prazos previstos na Lei nº 13.123, de 2015, e no Decreto nº 8.772, de 2016, relacionados à disponibilização do cadastro e do sistema para o cadastramento das atividades a que se refere o art. 1º inicia-se a partir da data de publicação de ato oficial do Secretário-Executivo do CGen que indique a disponibilização de versão do SisGen que contemple a implementação das funcionalidades a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CGen nº 14, de 19 de setembro de 2018.

FABRÍCIO SANTANA SANTOS  
Presidente Conselho

#### DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Deliberação CGen nº 5, de 21 de março de 2017, que cria a Câmara Setorial da Academia

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Deliberação CGen nº 05, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º (...)

VII - uma pelo representante do Ministério da Economia;

VIII - uma pelo representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

IX - uma pelo representante do Ministério da Saúde."

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SANTANA SANTOS  
Presidente do Conselho

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

#### PORTARIA Nº 300, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004320/2019-42. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.977, de 2 de julho de 2019, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repene/portaria-2019>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHO Nº 2.731, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Processos nº 48500.004778/2019-00. Interessado: CESP Comercializadora de Energia S/A. Decisão: Autorizar a CESP Comercializadora de Energia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.652.516/0001-70, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.762, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Processos nº 48500.004914/2019-53. Interessado: OMNI Energia S/A. Decisão: Autorizar a OMNI Energia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.239.813/0001-98, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.774, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.006817/2010-67. Interessado: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. - ECB. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 2 de dezembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Entre Pontes (PCH.PH.GO.037225-0.01), objeto do Despacho nº 3.121, de 30 de novembro de 2016. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.776, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.004002/2018-09. Interessado: Energética Quebra Dentes S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Monte Alegre, com 9.400 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.040541-8.01, localizada no rio Quebra Dentes, integrante da sub-bacia 86, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudoeste, cuja casa de força localiza-se nos municípios de Monte Alegre dos Campos e Vacaria, estado de Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.780, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.003977/2019-92. Interessado: Focus Energia Ltda. Decisão: (i) conferir o Registro para Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Taquari-Antas, no trecho entre o remanso do UHE Encantado e o canal de fuga da UHE 14 de Julho, CEG: UHE.PH.RS.000012-4.01, integrante da sub-bacia 86, no estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 3º da Resolução Normativa nº 672/2015; (ii) conferir o prazo de 780 (setecentos e oitenta) dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração desses estudos; e (iii) suspender os efeitos do Despacho nº 2.354, de 1º de junho de 2011, no que se refere ao aproveitamento UHE Muçum 65. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.781, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005005/2019-32. Interessado: A R C O DA SILVA - ME. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Fazenda AMCOS, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.BA.045706-0.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Juazeiro, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.795, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005009/2019-11. Interessado: EDP Renováveis Brasil S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Solânea I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.PB.045710-8.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Solânea, estado da Paraíba. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 2.796, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005010/2019-45. Interessado: EDP Renováveis Brasil S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Solânea II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.PB.045711-6.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Solânea, estado da Paraíba. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

#### DESPACHO Nº 2.775, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 48500.003060/2017-26. Interessada: Transmissora Paraíso de Energia S.A. - TPE. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 02/2017-ANEEL, elaborado pela Transmissora Paraíso de Energia S.A. - TPE, em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 02/2017-ANEEL; (ii) reconhecer a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 02/2017-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir do dia 11 de outubro de 2019.

Nº 2.788 - Processo nº 48500.002057/2019-57. Interessados: Delta 8 I Energia S.A. Usina: EOL Delta 8 I. Unidades Geradoras: UG10, UG12 E UG13, de 2.700 kW, da EOL Delta 8 I, totalizando 8.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Paulino Neves, no estado do Maranhão.

Nº 2.789 - Processo nº 48500.001118/2019-69. Interessados: Inpasa Agroindustrial S/A. Usina: UTE Inpasa. Unidade Geradora: UG1 de 42.300 kW. Localização: Município de Sinop, estado do Mato Grosso.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente Adjunta

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### DESPACHO Nº 2.711, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 48500.001876/2019-87. Interessada: Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Decisão: prorrogar, em até 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no Despacho nº 1.316, de 13 de maio de 2019 para implementação de transferência de controle societário. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TICIANA FREITAS DE SOUSA  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

#### RETIFICAÇÃO

Na íntegra Despacho nº 2.695, de 30 de setembro de 2019, cujo resumo foi publicado no D.O. n.190, de 01 de outubro de 2019, Seção 1, v. 157, página 60, constante do Processo nº 48500.000761/2019-75, substituir o anexo, que foi disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

